



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1983/SSO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aprova a 8ª Alteração Contratual da NEP – Nacional Escola de Pilotagem Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 8ª Alteração Contratual da NEP – Nacional Escola de Pilotagem Ltda. situada à Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua E, Hangar 24 – Aeroporto de Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020498/2010-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOSÉ TAROUÇO CORRÊA JÚNIOR
Superintendente de Segurança Operacional Substituto